



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>630.000,00</b>	<b>107.423,64</b>	<b>109.878,76</b>	<b>487.535,35</b>
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	311.500,00	48.240,00	48.240,00	245.160,00
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	311.500,00	48.240,00	48.240,00	245.160,00
01.01.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.000,00	37.710,53	39.665,65	153.185,19
01.01.01.122.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	184.000,00	37.710,53	39.665,65	153.185,19
01.01.01.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.123.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	19.000,00	2.003,00	2.003,00	10.679,00
01.01.01.126.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	19.000,00	2.003,00	2.003,00	10.679,00
01.01.01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	86.000,00	16.335,24	16.335,24	58.875,33
01.01.01.271.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	86.000,00	16.335,24	16.335,24	58.875,33
01.01.01.721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	5.500,00	137,82	137,82	137,82
01.01.01.721.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	5.500,00	137,82	137,82	137,82
01.01.01.722	TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00	2.997,05	3.497,05	19.498,01
01.01.01.722.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	15.000,00	2.997,05	3.497,05	19.498,01
01.01.01.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.843.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	8.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.01.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>386.000,00</b>	<b>119.875,90</b>	<b>86.553,21</b>	<b>461.276,13</b>
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.000,00	119.875,90	86.553,21	461.276,13
02.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	315.000,00	109.366,20	79.200,91	404.395,30
02.01.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	71.000,00	10.509,70	7.352,30	56.880,83
<b>02.02.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>430.000,00</b>	<b>90.249,16</b>	<b>72.038,35</b>	<b>365.088,08</b>
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	430.000,00	90.249,16	72.038,35	365.088,08
02.02.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	430.000,00	90.249,16	72.038,35	365.088,08
<b>02.02.05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,00</b>
02.02.05.152	DEFESA NAVAL	2.000,00	0,00	0,00	74,00
02.02.05.152.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	0,00	0,00	74,00
<b>02.02.06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.646,79</b>
02.02.06.181	POLICIAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	8.646,79
02.02.06.181.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	8.646,79
<b>02.02.22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.22.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.02.22.691.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.03.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>979.000,00</b>	<b>63.120,05</b>	<b>33.353,81</b>	<b>165.425,12</b>
02.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	37.794,69	20.647,44	121.274,12
02.03.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	37.794,69	20.647,44	121.274,12
02.03.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	65.000,00	20.962,80	7.761,78	31.112,63
02.03.04.123.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22.000,00	12.420,00	6.717,38	10.117,69
02.03.04.123.0017	CONTROLE INTERNO	43.000,00	8.542,80	1.044,40	20.994,94
02.03.04.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	11.000,00	2.661,65	3.243,68	9.981,22
02.03.04.694.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11.000,00	2.661,65	3.243,68	9.981,22
02.03.04.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	1.700,91	1.700,91	3.057,15
02.03.04.843.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	700.000,00	1.700,91	1.700,91	3.057,15
02.03.04.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.04.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.03.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>12.688,08</b>	<b>11.443,65</b>	<b>47.819,78</b>
02.03.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	12.688,08	11.443,65	47.819,78
02.03.08.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	12.688,08	11.443,65	47.819,78
<b>02.03.09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>230.000,00</b>	<b>63.599,32</b>	<b>31.198,64</b>	<b>153.451,26</b>
02.03.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	230.000,00	63.599,32	31.198,64	153.451,26
02.03.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	230.000,00	63.599,32	31.198,64	153.451,26
<b>02.04.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>236.000,00</b>	<b>83.896,38</b>	<b>31.041,18</b>	<b>136.373,78</b>
02.04.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.000,00	57.597,18	17.393,68	66.836,32
02.04.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	135.000,00	57.597,18	17.393,68	66.836,32
02.04.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	41.000,00	15.321,40	2.454,20	6.444,20
02.04.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	41.000,00	15.321,40	2.454,20	6.444,20
02.04.20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.20.602.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.000,00	200,00	415,50	8.415,50
02.04.20.604.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	2.000,00	200,00	415,50	8.415,50
02.04.20.606	EXTENSÃO RURAL	55.000,00	10.777,80	10.777,80	54.677,76
02.04.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	55.000,00	10.777,80	10.777,80	54.677,76
<b>02.04.22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665,00</b>
02.04.22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	0,00	0,00	665,00
02.04.22.662.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	12.000,00	0,00	0,00	665,00
<b>02.04.23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.23.695	TURISMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.23.695.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>126.000,00</b>	<b>29.833,15</b>	<b>42.016,74</b>	<b>153.013,58</b>
02.05.10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	126.000,00	29.833,15	42.016,74	153.013,58
02.05.10.306.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	126.000,00	29.833,15	42.016,74	153.013,58
<b>02.05.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.711.000,00</b>	<b>836.441,75</b>	<b>427.910,38</b>	<b>2.134.864,84</b>
02.05.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	9.893,11	4.815,60	48.980,74
02.05.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	120.000,00	9.893,11	4.815,60	48.980,74
02.05.12.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	160.000,00	54.337,91	26.675,82	128.159,30
02.05.12.272.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	130.000,00	54.337,91	26.675,82	128.159,30
02.05.12.272.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO	30.000,00	0,00	0,00	0,00



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
	FUNDAMENTAL				
02.05.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.036.000,00	647.127,10	324.185,15	1.600.995,73
02.05.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.032.000,00	644.600,62	321.658,67	1.596.159,25
02.05.12.361.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00	2.526,48	2.526,48	4.836,48
02.05.12.364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.364.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	336.000,00	124.141,28	70.359,16	352.248,87
02.05.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	336.000,00	124.141,28	70.359,16	352.248,87
02.05.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	39.000,00	942,35	1.874,65	4.480,20
02.05.12.367.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.000,00	942,35	1.874,65	4.480,20
<b>02.06.01.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.834.000,00</b>	<b>228.481,65</b>	<b>186.553,99</b>	<b>1.058.534,97</b>
02.06.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.757.000,00	223.916,24	170.100,56	972.502,39
02.06.01.10.122.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	1.757.000,00	223.916,24	170.100,56	972.502,39
02.06.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	77.000,00	4.565,41	16.453,43	86.032,58
02.06.01.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	77.000,00	4.565,41	16.453,43	86.032,58
<b>02.06.01.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>45.000,00</b>	<b>129,87</b>	<b>3.213,29</b>	<b>43.039,70</b>
02.06.01.17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	0,00	575,50	1.694,30
02.06.01.17.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	575,50	1.694,30
02.06.01.17.452	SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	0,00	0,00	630,00
02.06.01.17.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	0,00	630,00
02.06.01.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	35.000,00	129,87	2.637,79	40.715,40
02.06.01.17.512.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	35.000,00	129,87	2.637,79	40.715,40
<b>02.06.02.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>993.000,00</b>	<b>687.628,67</b>	<b>367.731,26</b>	<b>1.531.198,16</b>
02.06.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	828.000,00	672.976,33	349.004,10	1.455.683,30
02.06.02.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	828.000,00	672.976,33	349.004,10	1.455.683,30
02.06.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	8.438,84	12.764,29	33.129,09
02.06.02.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	30.000,00	8.438,84	12.764,29	33.129,09
02.06.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	6.213,50	5.962,87	42.385,77
02.06.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	6.213,50	5.962,87	42.385,77
<b>02.07.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>340.000,00</b>	<b>253.922,60</b>	<b>169.914,90</b>	<b>886.046,13</b>
02.07.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	253.922,60	169.914,90	886.046,13
02.07.04.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	340.000,00	253.922,60	169.914,90	886.046,13
<b>02.07.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>5.962,78</b>	<b>12.247,38</b>	<b>32.281,33</b>
02.07.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.000,00	5.962,78	12.247,38	32.281,33
02.07.15.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00	5.962,78	12.247,38	32.281,33
<b>02.07.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>3.737,63</b>	<b>7.317,56</b>	<b>115.350,97</b>
02.07.16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	2.788,03	5.701,51	106.921,82
02.07.16.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	40.000,00	2.788,03	5.701,51	106.921,82
02.07.16.452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	949,60	1.616,05	8.429,15
02.07.16.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	40.000,00	949,60	1.616,05	8.429,15
<b>02.07.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748,79</b>	<b>16.525,93</b>
02.07.20.606	EXTENSÃO RURAL	5.000,00	0,00	748,79	16.525,93
02.07.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	5.000,00	0,00	748,79	16.525,93
<b>02.07.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.699,67</b>	<b>6.314,28</b>
02.07.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	8.000,00	0,00	3.699,67	6.314,28
02.07.24.722.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	8.000,00	0,00	3.699,67	6.314,28
<b>02.07.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>84.636,44</b>	<b>84.636,44</b>	<b>326.870,86</b>
02.07.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	84.636,44	84.636,44	326.870,86
02.07.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	200.000,00	84.636,44	84.636,44	326.870,86
<b>02.07.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>535.000,00</b>	<b>8.537,41</b>	<b>30.748,39</b>	<b>196.969,97</b>
02.07.26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	340,00	3.767,80	42.580,21
02.07.26.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	45.000,00	340,00	3.767,80	42.580,21
02.07.26.452	SERVIÇOS URBANOS	485.000,00	7.707,60	26.492,13	150.968,36
02.07.26.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	485.000,00	7.707,60	26.492,13	150.968,36
02.07.26.781	TRANSPORTE ÁEREO	2.000,00	0,00	0,00	12,60
02.07.26.781.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	2.000,00	0,00	0,00	12,60
02.07.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.000,00	489,81	488,46	3.408,80
02.07.26.782.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	3.000,00	489,81	488,46	3.408,80
<b>02.08.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>63.000,00</b>	<b>41.771,79</b>	<b>20.571,57</b>	<b>99.735,45</b>
02.08.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.000,00	41.771,79	20.571,57	99.735,45
02.08.04.122.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	63.000,00	41.771,79	20.571,57	99.735,45
<b>02.08.27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>67.000,00</b>	<b>17.239,30</b>	<b>16.088,20</b>	<b>118.680,12</b>
02.08.27.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	10.820,40	7.574,50	75.429,40
02.08.27.366.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	25.000,00	10.820,40	7.574,50	75.429,40
02.08.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	42.000,00	6.418,90	8.513,70	43.250,72
02.08.27.812.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	42.000,00	6.418,90	8.513,70	43.250,72
<b>02.09.01.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>153.500,00</b>	<b>55.548,83</b>	<b>40.207,14</b>	<b>267.220,74</b>
02.09.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.000,00	34.006,90	18.054,76	82.523,93
02.09.01.08.122.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	76.000,00	34.006,90	18.054,76	82.523,93
02.09.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.500,00	21.541,93	22.152,38	184.696,81
02.09.01.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	77.500,00	21.541,93	22.152,38	184.696,81
<b>02.09.02.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>94.000,00</b>	<b>10.199,14</b>	<b>10.199,14</b>	<b>51.440,14</b>
02.09.02.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	1.419,80
02.09.02.08.122.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	1.419,80
02.09.02.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.000,00	0,00	0,00	58,00



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
02.09.02.08.241.0016	SAÚDE É VIDA	19.000,00	0,00	0,00	58,00
02.09.02.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊN	31.000,00	7.056,00	7.056,00	30.576,00
02.09.02.08.242.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	31.000,00	7.056,00	7.056,00	30.576,00
02.09.02.08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	34.000,00	0,00	0,00	0,00
02.09.02.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	34.000,00	0,00	0,00	0,00
02.09.02.08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	3.143,14	3.143,14	19.386,34
02.09.02.08.306.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	3.143,14	3.143,14	19.386,34
<b>02.09.02.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>8.000,00</b>	<b>273,00</b>	<b>350,00</b>	<b>23.688,92</b>
02.09.02.16.482	HABITAÇÃO URBANA	8.000,00	273,00	350,00	23.688,92
02.09.02.16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	8.000,00	273,00	350,00	23.688,92
<b>02.09.03.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>79.000,00</b>	<b>11.976,16</b>	<b>9.229,79</b>	<b>45.798,95</b>
02.09.03.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	64.000,00	11.976,16	9.229,79	45.786,59
02.09.03.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	64.000,00	11.976,16	9.229,79	45.786,59
02.09.03.08.244	ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	12,36
02.09.03.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	12,36
<b>02.10.02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>156.000,00</b>	<b>25.778,75</b>	<b>15.541,94</b>	<b>106.411,45</b>
02.10.02.062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO J	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02.10.02.062.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00
02.10.02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	25.778,75	15.541,94	106.411,45
02.10.02.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	146.000,00	25.778,75	15.541,94	106.411,45
<b>02.11.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>84.500,00</b>	<b>21.222,50</b>	<b>30.114,04</b>	<b>199.231,31</b>
02.11.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	84.500,00	21.222,50	30.114,04	199.231,31
02.11.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	84.500,00	21.222,50	30.114,04	199.231,31
<b>02.12.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>101,68</b>	<b>280,00</b>	<b>7.653,71</b>
02.12.15.813	LAZER	7.000,00	101,68	280,00	7.653,71
02.12.15.813.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00	101,68	280,00	7.653,71
<b>02.12.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>35.000,00</b>	<b>11.177,20</b>	<b>2.798,20</b>	<b>17.050,16</b>
02.12.16.452	SERVIÇOS URBANOS	35.000,00	11.177,20	2.798,20	17.050,16
02.12.16.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	35.000,00	11.177,20	2.798,20	17.050,16
<b>02.12.18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>27.000,00</b>	<b>374,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910,55</b>
02.12.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.000,00	374,00	0,00	1.910,55
02.12.18.541.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	27.000,00	374,00	0,00	1.910,55
<b>02.12.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>56.000,00</b>	<b>34.473,41</b>	<b>20.069,28</b>	<b>93.320,47</b>
02.12.26.452	SERVIÇOS URBANOS	56.000,00	34.473,41	20.069,28	93.320,47
02.12.26.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	56.000,00	34.473,41	20.069,28	93.320,47
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.700.000,00</b>	<b>2.910.300,24</b>	<b>1.877.695,69</b>	<b>9.359.507,98</b>